

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.689/2015

TORNA SEM EFEITO READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4.006/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 12.306/2015 que readaptou em caráter provisório a servidora **MARIA TERESA SILVA**, devendo a mesma retornar ao seu cargo de Professor PII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO